

DECRETO N.º 9.119
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 16.417.602,43 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 16.417.602,43 (dezesseis milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.2114.339000	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	2.133.602,4
		3
		2.410.000,0
15.10.10.122.0071.2329.319000	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	0
29.10.15.452.0103.2069.339000	SERVICOS PUBLICOS	10.000,00
	SERVICOS PUBLICO	<u>11.864.000,0</u>
29.10.15.542.0103.2195.339000	S	<u>0</u>
		16.417.602,4
TOTAL		3

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.305.0062.2328.319000	VIGILANCIA EM SAUDE	2.410.000,0
		0
19.10.27.812.0031.2160.339000	PROMOCOES ESPORTIVAS	10.000,00
		11.864.000,
49.10.04.122.0078.2017.319000	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	00
49.11.28.841.0000.0016.329100	OPERACOES ESPECIAIS	210.000,00
		<u>1.923.602,4</u>
49.11.28.841.0000.0016.469100	OPERACOES ESPECIAIS	<u>3</u>
TOTAL		16.417.602,4

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento